



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 027/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços junto a empresas privadas, sociedade civil, comércio e outras entidades que possa contribuir, para que seja feito um mutirão para limpeza do município.**

Justificativa:

Sabendo que o Executivo encontra dificuldades para contratação de empresa e até mesmo com o seu efetivo de efetuar a limpeza, indico ao executivo que junte parceiros para efetuar tais limpezas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de Março de 2017.


DENIS PEREIRA AMANCIO
Vereador

